LEI Nº 5307, DE 23 DE AGOSTO DE 2018.

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Município de Formiga autorizado a abrir crédito especial no orçamento vigente no valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais) conforme abaixo:

1	PREFEITURA MUNICIPAL	
1.10	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO	
1.10.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.242.0094.1.246	Aquisição de Veículo para a Residência Inclusiva (Rede Cuidar) - FMAS	
449052000000000100	Equipamentos e Material Permanente	15.000,00
TOTAL		**15.000,00**

Parágrafo único. Fica o Município de Formiga autorizado a incluir no Plano Plurianual para o período 2018/2021, dentro do programa "Rede Cuidar", a ação "Aquisição de Veículo para a Residência Inclusiva (Rede Cuidar) – FMAS.

Art. 2º Para fazer face às despesas de que trata o artigo 1º, fica cancelada parcialmente no Orçamento Vigente, as dotações abaixo discriminadas:

1	PREFEITURA MUNICIPAL	
1.10	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO	
1.10.01	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO	
08.243.0033.2.187	Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA	
339030	Material de Consumo (Ficha 681)	3.000,00
339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Ficha 682)	1.000,00
08.244.0033.2.188	Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS	
339030	Material de Consumo (Ficha 683)	3.000,00
339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (Ficha 684)	1.000,00
08.244.0033.2.391	Manutenção do Conselho Municipal de Segurança Alimentar – COMSEA	
339030	Material de Consumo (Ficha 685)	3.000,00
339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Ficha (686)	1.000,00
1.10.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	

08.244.0093.2.213	Aprimoramento da Gestão e Serviços Socioassistenciais – FMAS	
339030	Material de Consumo (Ficha 778)	1.000,00
1.10.03	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	
08.244.0051.2.216	Manutenção da Habitação de Interesse Social – FMHAB	
339030	Material de Consumo (Ficha 781)	500,00
339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (Ficha 782)	500,00
08.244.0051.2.217	Manutenção do Plano Habitacional de Interesse Social – PLHIS	
339030	Material de Consumo (Ficha 783)	500,00
339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (Ficha 784)	500,00
TOTAL		**15.000,00**

Art. 3º Fica o Município de Formiga autorizado a suplementar valores dentro da mesma ação governamental e realizar abertura de elemento de despesa, se a verba inicialmente prevista não for suficiente para cumprir o programa.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, em 23 de agosto de 2018.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

THIAGO LEÃO PINHEIRO
Chefe de Gabinete